

Portaria 11/2023

Revogar a portaria 04/2019, nomear e Empossar aa Coordenador Interina do Departamento Estadual de Gestão de Risco e Desastres da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria 04/2019 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2° - Nomear e empossar interinamente a voluntária **Jessica de Avila Souza** para o cargo de **Coordenadora do Departamento Estadual de Gestão de Risco e Desastres** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 6 de novembro de 2023.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul